



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luis Risso, Centro
CEP: 65.204.000

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no Plenário desta Câmara Municipal, reuniram-se, em sessão ordinária, os Vereadores: Eleurde Costa, Clerislene Nogueira Chagas Silva, Domingos Sebastião Campos Aroucha, Adelmo Moraes Silva, Carlos Rogerio Moraes de Sousa, Fabio Jorge Ribeiro do Nascimento, Jonélio Pedro Gomes Soares, Jucivaldo dos Santos Ribeiro Mello e Jose Raimundo Correa. Ausentes: Luciane Bezerra Araújo e Augusto Erisvaldo Bandeira Dávila que justificaram suas ausências, e que foi aceita pelo plenário. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos com a leitura do texto Bíblico, (salmo 28) e após convidou a 1ª secretária da mesa para a leitura do expediente que constou de indicação 002/2022, que indica ao poder publico municipal a pavimentação asfáltica de Bem Posta; a construção de uma nova Unidade de Saúde Bem Posta; um mercado publico de Bem posta; a conclusão da praça de Bem Posta; e a indicação nº 003/2022, que indica a pavimentação asfáltica e a construção de galeria de água pluvial e o mercado publico, no povoado Mata de Zé Roberto, e a indicação nº 004/2022, que indica a pavimentação asfáltica no povoado Tabocal e a construção de uma praça no povoado Tabocal, e a indicação nº 005/2022, que indica a construção de Posto de Saúde; um mercado Público, no povoado Cocal do vereador Carlos Rogerio Moraes de Sousa; a indicação nº 006/2022 que indica aquisição de uma Caminhão coletor de lixo domestico para Sede, dos vereadores Jonelio Pedro gomes Soares e Carlos Rogerio Moraes de Sousa; a indicação n 007/2022, indicando aquisição de uma ambulancia para Sede e uma para o Distrito do Três Furos, dos vereadores: Jonelio pedro Gomes Soares, Carlos Rogerio Moraes de Sousa, Fabio Jorge Ribeiro do Nascimento e Adelmo Moraes Silva, e o projeto de **Resolução da Mesa Diretora 001/2022**, "Altera o art. I da Lei 283 de 22 de Dezembro de 2020, para reajustar o Subsidio dos Vereadores", em pauta para ser votado na ordem do dia com pedido de urgência..No expediente pronunciaram-se os vereadores: Carlos Rogerio Moraes de Sousa, Fabio Jorge Ribeiro do Nascimento, Jonélio Pedro Gomes Soares, Jucivaldo dos Santos Ribeiro Mello, Domingos Sebastião Campos Aroucha e Clerislene Nogueira Chagas Silva. **ORDEM DO DIA:** na ordem do dia o presidente solicitou um intervalo de 20 minutos para que fosse elaborado o parecer ao projeto em pauta, pela comissão de Constituição e Justiça da Câmara. No retorno aos trabalhos, após confecção do parecer e após verificação de quorum, com a presença de 9 (nove) vereadores o presidente abriu os trabalhos, colocando em discussão o projeto de resolução 001/2022, assim como o pedido de urgencia do autor do projeto, a Mesa Diretora da Camara. Após, o presidente colocou em votação o pedido de urgencia que foi aprovado por todos os 8 (oito) vereadores presentes, com direito a voto.. Após a votação e aprovação do pedido de urgência, o presidente colocou em votação o projeto

de resolução em pauta, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes a sessão. Em seguida o presidente DECLAROU APROVADO o projeto de resolução 001/2022 que "Altera o art. I da Lei 283 de 22 de Dezembro de 2020, para reajustar o Subsídio dos Vereadores". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa diretora e demais vereadores presentes à sessão que queiram rubricá-la. Palácio do Legislativo Municipal de Presidente Sarney, em 04 de Março de 2022.

PRESIDENTE: Eleonir Costa

VICE-PRESIDENTE: Luciane Bezerra Araújo

1º SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: Domingos Sebastião C. Anacleto

 
 




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ATA DA CÂMARA, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

Aos 11 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, o presidente desta casa, Eleurde Costa, em decorrência do decreto nº03 de 09 de março de 2022, decretando luto oficial no município por sete dias, suspendeu a sessão, transferindo a pauta para a próxima sessão dia 18.03.2022; O referido decreto do executivo municipal foi baixado por ocasião do falecimento do padre Luis Risso, pessoa de grande proeminência no nosso município, com grandes serviços sociais prestados a comunidade de Presidente Sarney. Palácio do Legislativo Municipal de Presidente Sarney, em 11 de Março de 2022.

PRESIDENTE: Eleurde Costa

VICE-PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: Dominicus Sebastião C. Franca



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PROPOSIÇÃO Nº 017/2022

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022

MOÇÃO DE PESAR, pelo
Falecimento do Padre Luís
Risso, ocorrido em 09 de
março de 2022.

A Câmara Municipal de Presidente Sarney - Ma, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores abaixo assinados, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares, Arquidiocese de pinheiro e Missionários do Sagrado Coração, pelo falecimento do padre Luís Risso, ocorrido no dia 09 de março de 2022.

Padre Luís Risso se destacou, principalmente pelo seu amor às nossas comunidades, onde plantou sementes de caridade, sabedoria, amor ao próximo e prestação de relevantes serviços sociais e comunitários., e esta moção de pesar faz justiça ao padre, a sua família e a arquidiocese de Pinheiro, assim como a entidade a que a que pertencia Missionários do Sagrado Coração.

Padre Luis Risso, cujo nome de batismo é Luigi Risso, de origem italiana, dedicou sua vida a servir ao próximo, com amor e dedicação, tendo deixado um legado de boas ações e obras na nossa comunidade.

Rogamos ao Senhor Nosso Deus, fonte e origem de toda à vida, que o acolha com misericórdia e lhe conceda o descanso eterno, como justa recompensa por tudo o que plantou e ensinou.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

Vereadores:

RECEBIDO
Em 13/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Ofício nº 15/2022 - SEGOV

Em 11 de Março de 2022

EXMO. SR.
ELEURDE COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
SARNEY-MA
LOCAL

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mensagem nº001/2022 a qual trata do Projeto de Lei nº001 de 11 de Março de 2022, (Dispõe sobre a denominação de Escola Pública e dá outras providências).

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que o referido Projeto seja apreciado e aprovado em Regime de Urgência, e renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VALERIA MOREIRA CASTRO
Prefeita do Município de Presidente Sarney



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Mensagem nº 001/2022

Em 11 de Março de 2022.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (A) VEREADORES (A),**

Temos a honra de encaminhar a essa Colenda Casa o Projeto de Lei nº001/2022, o qual trata da Denominação da Escola Pública situada a Rua Francisco Balbino nº001, Bairro do Moreirão, Unidade Escolar Pe. Luigi Risso.

A Escola denominada Pe, Luigi Risso é uma escola recém - construída a qual funcionará em tempo integral em nosso município.

Pe. Risso, faleceu na manhã de quarta-feira dia 09 (nove) do corrente, na cidade de Pinheiro, era Italiano, e dedicou a sua vida trabalhando incansavelmente pelos mais humildes e necessitados. Construiu Escolas, estradas, hospitais e varias outras benfeitorias em prol da nossa região.

Seu espírito “Construtor” foi realmente despertado após um acidente que vitimou uma criança no Bairro do Fomento, o telhado da igreja desabou, decidiu então: “vou destruir a velha igreja e reconstruí-la” e assim foi feito.

Amparado pela Providencia Divina, daí em diante não parou mais, atividades de evangelização e de cunho educacional, além de obras de construção civil, foram surgindo, sempre buscando apoio de benfeitores, amigos e governos locais.

Por ser um homem de fé, e acima de tudo honesto, foi sempre atendido em suas solicitações. Mantinha várias escolas, pois acreditava que uma criança que recebe educação e alimentação, tem por tendência ser uma criança saudável e posteriormente um adulto comprometido para com sua família e sua comunidade.

Diante do exposto, estamos propondo que a referida Escola receba o nome de **Pe. Luigi Risso** em reconhecimento ao grande legado que ele deixou.

Esperando mais uma vez contar com a colaboração de Vossas Excelências, solicitamos que este Projeto seja apreciado em Regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,


VALERIA MOREIRA CASTRO
Prefeita do Município de Presidente Sarney



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 11 DE MARÇO 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO
MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER A TODOS OS CIDADÃOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.**

Art.1º- Fica denominada de UNIDADE ESCOLAR Pe. LUIGI RISSO, a Escola Pública de Tempo Integral, recém construída, localizada à Rua Francisco Balbino, nº001, Bairro Moreirão, neste Município.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, 200º DA
INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE
PRESIDENTE SARNEY.**


VALERIA MOREIRA CASTRO

Prefeita do Município de Presidente Sarney



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 002/2022

**Projeto de Lei 001/2022 de 11 março de 2022;
Processo n.º 00 /2022.
Autor do projeto: executivo municipal**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vem a esta Comissão de: **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 001/2022, que “que dispõe sobre denominação de escola pública e dá outras providencias”.

O projeto em análise encontra-se dentro da competência do autor, sem vícios de origem, portanto dentro da **legalidade e constitucionalidade**.

Técnica legislativa: Quanto à técnica legislativa, a proposição atende a todos os requisitos, concluindo-se que o Projeto de Lei nº 001/2022, “que dispõe sobre denominação de escola pública e dá outras providencias”. não possui qualquer vício legal, formal ou constitucional capaz de maculá-lo.

Quanto ao Pedido de urgência, o mesmo se justifica em razão da escola que levará o nome do padre Luis Risso, origem do presente projeto de lei, está prestes a ser concluída e inaugurada, já levando o nome escrito em sua fachada.

Por todo o exposto, esta relatoria conclui que a matéria em análise, encontra-se dentro do previsto na CF, LO e demais normas legais atinentes ao assunto. sendo o parecer desta relatoria pela **APROVAÇÃO** do **pedido de urgência e**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

também pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei “que dispõe sobre denominação de escola pública e dá outras providências”.

Este é o Parecer,

SALA DAS COMISSÕES, EM 16.03.2022.


Luciane Bezerra Araújo

Relator


Domingos Sebastião Campos Aroucha

Presidente

Adelmo Moraes Silva

Membro